



FUNDAÇÃO FLORESTAL

Governo do Estado de São Paulo
Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo
DAF/Setor de Contratos-SC

PORTARIA**PORTARIA FF/DE Nº 033/2024****ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 027/2023**

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

I. Designar a Senhora Camila Do Mont Figueiredo, RG nº 5.802.180 e CPF nº 539.867.252-53, como **gestor e fiscal**, o Senhor Adriano Candeias de Almeida, RG nº 418975152 e CPF nº 342.840.858-67, como **suplente**, para acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato nº 23004-3-01-11, Processo n.º 6398/2022-81 – Processo SEI nº 262.00001711/2023-33, firmado com a empresa **CONSTRUTORA SANDIN LTDA**, cujo objeto é a execução de serviços de adequações nas estruturas e infraestruturas localizadas na Floresta Estadual Edmundo Navarro de Andrade –FEENA, localizada à Av. Navarro de Andrade, s/n, Vila Paulista, Rio Claro – SP, CEP 13506-820.

II. Fica revogada a Portaria nº 027/2023, de 13/02/2023.

III. A presente portaria retroage seus efeitos a 02/02/2024.

São Paulo, na data da assinatura digital.

Rodrigo Levkovicz
Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Levkovicz, Diretor Executivo**, em 26/02/2024, às 13:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020343062** e o código CRC **B31DBB14**.
